



Porto Barreiro  
PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.  
Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000  
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com  
CNPJ: 32.286.364./0001-76

---

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR  
PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2023 SOBRE A REGULARIDADE  
DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**

**INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, é mecanismo interno de governança pública e tema missão central de aferir as conformidades legais e estatutárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ciente de sua relevante missão, este Conselho, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018, examinou o Relatório de Prestação de Contas Anual do RPPS – Balanços, Balancetes, Relatórios Financeiros, Extratos Bancários, anexos, etc – referentes ao exercício findo em 31/12/2023, visando aferir a execução orçamentária e financeira.

Antes de apresentar o Parecer referente às Contas Anuais do RPPS de Porto Barreiro/Pr, este Conselho entende por bem, visitar a legislação que alcança o Conselho Fiscal no caso dos RPPS.

A Lei Municipal nº 560/2018, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Barreiro, disciplina:

Assim, em razão de sua função fiscalizadora e para dar cumprimento à legislação retro citada, o Conselho Municipal de Previdência – CMP procedeu a análise dos documentos que integram a prestação de contas do RPPS de Porto Barreiro/Pr referente ao exercício de 2023.

## ANÁLISE TÉCNICA

### REPASSE CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

	PREFEITURA	SAMAE	CAMARA	TOTAL REPASSE
JANEIRO	R\$ 171.212,16	R\$ 1.693,50	R\$ 6.741,82	R\$ 179.647,48
FEVEREIRO	R\$ 196.179,45	R\$ 1.937,07	R\$ 7.545,10	R\$ 205.661,62
MARÇO	R\$ 183.002,73	R\$ 1.868,42	R\$ 7.090,61	R\$ 191.961,76
ABRIL	R\$ 182.491,06	R\$ 1.868,42	R\$ 7.090,61	R\$ 191.450,09
MAIO	R\$ 182.268,08	R\$ 1.868,42	R\$ 7.090,61	R\$ 191.227,11
JUNHO	R\$ 181.586,43	R\$ 2.084,39	R\$ 7.090,61	R\$ 190.761,43
JULHO	R\$ 181.926,72	R\$ 2.084,39	R\$ 7.090,61	R\$ 191.101,72
AGOSTO	R\$ 179.863,99	R\$ 2.084,39	R\$ 7.090,61	R\$ 189.038,99
SETEMBRO	R\$ 180.330,13	R\$ 2.835,37	R\$ 7.090,61	R\$ 190.256,11
OUTUBRO	R\$ 180.402,22	R\$ 2.835,37	R\$ 7.090,61	R\$ 190.328,20
NOVEMBRO	R\$ 180.992,95	R\$ 2.835,37	R\$ 7.090,61	R\$ 190.918,93
DEZEMBRO	R\$ 256.020,84	R\$ 3.749,70	R\$ 9.371,70	R\$ 269.142,24
13° SALÁRIO	R\$ 226.585,65	R\$ 2.980,67	R\$ 6.841,04	R\$ 236.407,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.482.862,41</b>	<b>R\$ 30.725,48</b>	<b>R\$ 94.315,15</b>	<b>R\$ 2.607.903,04</b>

### REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO

	PREFEITURA	SAMAE	CAMARA	DESPESAS	TOTAL
JANEIRO	R\$ 10.700,76	R\$ 105,84	R\$ 421,36	R\$ 9.070,32	R\$ 2.157,64
FEVEREIRO	R\$ 12.261,21	R\$ 121,07	R\$ 471,57	R\$ 2.230,40	R\$ 10.030,81
MARÇO	R\$ 11.437,67	R\$ 116,78	R\$ 443,16	R\$ 2.198,84	R\$ 9.238,83
ABRIL	R\$ 11.405,69	R\$ 116,78	R\$ 443,16	R\$ 8.030,40	R\$ 3.375,29
MAIO	R\$ 11.391,76	R\$ 116,78	R\$ 443,16	R\$ 2.816,65	R\$ 8.575,11
JUNHO	R\$ 11.349,15	R\$ 130,27	R\$ 443,16	R\$ 2.287,90	R\$ 9.061,25
JULHO	R\$ 11.370,42	R\$ 130,27	R\$ 443,16	R\$ 229,90	R\$ 11.140,52
AGOSTO	R\$ 11.241,50	R\$ 130,27	R\$ 443,16	R\$ 6.304,15	R\$ 4.937,35
SETEMBRO	R\$ 11.270,64	R\$ 177,21	R\$ 443,16	R\$ 3.124,34	R\$ 8.146,30
OUTUBRO	R\$ 11.275,14	R\$ 177,21	R\$ 443,16	R\$ 9.438,28	R\$ 1.836,86
NOVEMBRO	R\$ 11.312,06	R\$ 177,21	R\$ 443,16	R\$ 9.169,19	R\$ 2.142,87
DEZEMBRO	R\$ 16.001,30	R\$ 227,23	R\$ 585,73	R\$ 9.479,90	R\$ 6.521,40
13° SALÁRIO	R\$ 14.161,61	R\$ 186,29	R\$ 427,57	R\$ -	R\$ 14.161,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.178,91</b>	<b>R\$ 1.913,21</b>	<b>R\$ 5.894,67</b>	<b>R\$ 64.380,27</b>	<b>R\$ 91.325,84</b>

Os repasses das contribuições normais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/Pr, encontram-se devidamente aplicados, totalizando R\$ 2.607.903,04 ( dois milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e três reais e quatro centavos) e R\$ 91.325,84 ( noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos ) conforme planilha acima:

*J. Diego*

**Do parecer:**

Deste modo, atendendo à atribuição inerente ao Conselho Fiscal, com base nos exames realizados à luz da legislação vigente, nos documentos citados, e ainda nas informações prestadas por membros da Diretoria, o Conselho Fiscal opina Favoravelmente ao Relatório de Repasses das contribuições normais, pois foram repassados integrais, e no prazo das legislações vigentes.

Porto Barreiro, 18 de março de 2024.

\_\_\_\_\_

Karen Aline Ritter

*Rozeli Daga de Souza*

\_\_\_\_\_

Rozeli Daga de Souza

\_\_\_\_\_

Tiago Mariot

*Diego Pretto*

\_\_\_\_\_

Diego Pretto

*Adenise*

\_\_\_\_\_

Adenise Antunes Lago Cassol

*Joldemar*

\_\_\_\_\_

Joldemar dos Santos